

Mandato 2009/2013

## Edital

N.º 10/2013

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 12.09.2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

**PONTO 2** – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

***Aprovado, por maioria, com 25 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do BE) e 1 abstenção do CDS/PP***

**PONTO 3** – Regulamento Municipal do Uso Fogo

***Aprovado, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)***

**PONTO 4** – Regulamento das Hortas Comunitárias do Concelho de Palmela

***Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (15 da CDU, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE) e 6 abstenções do PS***

**PONTO 5** – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 6.415,00 m<sup>2</sup>, em Quinta do Anjo, freguesia de Quinta do Anjo

***Aprovado, por maioria, com 23 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 2 abstenções do CDS/PP***

**PONTO 6** – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, Reqte: Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II – 1ª. Fase, Procº. E-248/09, Local: Rua Florbela Espanca, nº1, Marquesa II – 1ª Fase, Quinta do Anjo

***Aprovado, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)***

**PONTO 7** – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, Reqte: Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Reqte: E-131/96, Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, Palmela

***Aprovado, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)***

**PONTO 8** – Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro "O Bando"

**Aprovado, por maioria, com 24 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 2 abstenções do CDS/PP**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 13 de setembro de 2013

O Presidente da Assembleia



Vitor Borrego